



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requero ao Senhor Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis o seguinte:

- a) Qual é a metodologia utilizada para contratação da empresa terceirizada pela Prefeitura Municipal na prestação de serviços dos monitores escolares?
- b) Atualmente qual é a empresa responsável pela contratação dos monitores escolares da Rede Municipal de Ensino?
- c) Qual o processo e critério estabelecido para efetivação das contratações dos monitores escolares?
- d) Quem é o responsável pelas instruções sobre o trabalho desses monitores, bem como suas funções e responsabilidades?
- e) Quem é o responsável pelo pagamento?
- f) Qual o motivo dos atrasos de pagamento desses monitores?
- g) Qual o valor pago pela Prefeitura Municipal a empresa terceirizada na contratação de cada monitor?

JUSTIFICATIVA:

Para conhecimento desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Bofete, em 12 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº <u>176/16</u>
Data <u>12 / 08 / 16</u> Hora <u>11:04</u>
Ass.: <u>Onofre Leme Machado</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>15/08/16</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA